

8 — Plano de Estudos

Universidade do Minho

Escola de Engenharia

Curso de Formação Especializada em Reabilitação Sustentável das Construções

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contato	ECTS
Qualidade e Durabilidade das Construções	EC	Semestral ...	140	TP – 45	5
Reabilitação Não Estrutural de Edifícios	EC	Semestral ...	140	TP – 45	5
Reparação e Reforço de Estruturas	EC	Semestral ...	140	TP – 45	5
Reabilitação Energética de Edifícios	EC	Semestral ...	140	TP – 45	5
Reabilitação Acústica do Ambiente Construído	EC	Semestral ...	140	TP – 45	5
Opcional	EC	Semestral ...	140	TP – 45	5
<i>Total</i>			840	270	30

Unidades Curriculares Opcionais oferecidas na Formação Especializada em Reabilitação Sustentável das Construções

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contato	ECTS
Economia da Reabilitação	EC	Semestral ...	140	TP – 45	5
Conservação de Monumentos e Edifícios Antigos	EC	Semestral ...	140	TP – 45	5
Ecologia e Sustentabilidade na Reabilitação das Construções	EC	Semestral ...	140	TP – 45	5
Outra*	EC	Semestral ...	140	TP – 45	5

* Além das UC Optativas discriminadas, os alunos poderão escolher como Unidade Curricular Optativa qualquer outra unidade curricular dos cursos de 2.º ciclo da responsabilidade do Departamento de Engenharia Civil.

208004114

Despacho n.º 10253/2014

ANEXO

Considerando:

A Deliberação n.º 62/2013, de 15 de outubro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho, que apreciou favoravelmente a proposta de criação do Doutoramento em Design de Moda.

O disposto no Despacho RT/C-97/2013, de 15 de outubro, que procede à criação do ciclo de estudos, em associação com a Universidade da Beira Interior, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 6 de maio de 2014, ao qual corresponde o registo n.º R/A-Cr95/2014, atribuído pela Direção-Geral do Ensino Superior em 25 de junho;

Ao abrigo do disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro;

Determino:

O Doutoramento em Design de Moda, cujo plano de estudos consta do anexo ao presente Despacho, entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

1 de julho de 2014. — O Reitor, *António M. Cunha*.

Doutoramento em Design de Moda

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho (UMinho)/ Universidade da Beira Interior (UBI).

2 — Unidade orgânica: Escola de Engenharia (UMinho)/Escola de Arquitetura (UMinho)/ Faculdade de Engenharia (UBI).

3 — Ciclo de estudos: Doutoramento em Design de Moda.

4 — Grau: Doutor.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Design de Moda.

6 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 180 ECTS.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Design de Moda	DM	138	5
Design	DG	7	
Materiais e Tecnologias	MT	13,5	5
Gestão e Design Têxtil	GDT	13,5	5
Desenho	DS	3	
<i>Total</i>		175	5

10 — Plano de estudos:

Universidade do Minho (UMinho)/Universidade da Beira Interior (UBI)

Escola de Engenharia (UMinho)/Escola de Arquitetura (UMinho)/Faculdade de Engenharia (UBI)

Doutoramento em Design de Moda

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Metodologias e Técnicas de Investigação	DM	1.º Semestre . . .	140	TP-30	5	UC Optativa, selecionada de um conjunto de UC de formação avançada
Fenomenologia da Moda	DG	1.º Semestre . . .	140	T-15; TP-15	5	
Branding de Moda	GDT	1.º Semestre . . .	210	T-45	7,5	
Interfaces Design de Moda e Tecnologia	MT	1.º Semestre . . .	210	T-45	7,5	
Opção	DM/MT/ GDT	1.º Semestre . . .	140	T-45; TP-15	5	
<i>Total</i>			840	210	30	

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Seminários de investigação em Design de Moda	DM/DS/ MT/GDT	2.º Semestre . . .	280	S-75	10	UC interdisciplinar integrando as áreas científicas DM e DS (30 % cada), MT e GDT (20 % cada). UC interdisciplinar integrando as áreas científicas DM 50 %, MT e GDT (20 % cada) e DG 10 %.
Projeto de Tese em Design de Moda	DM/DG/ MT/GDT	2.º Semestre . . .	560	OT-15	20	
<i>Total</i>			840	90	30	

2.º e 3.º anos

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Tese em Design de Moda	DM	Anual	3360	S-60; OT-60	120	Tese com investigação de carácter transdisciplinar.
<i>Total</i>			3360	120	120	

208004236

UNIVERSIDADE DO PORTO**Faculdade de Medicina Dentária****Declaração de retificação n.º 812/2014**

Por tem saído com inexactidão o despacho n.º 9653/2014, publicado no *Diário da República*, n.º 142, 2.ª série, de 25 de julho de 2014, novamente se publica:

Onde se lê «Por despacho da Diretora Interina da Faculdade de 15 de julho de 2014, foi autorizada com efeitos a partir de 24 de novembro de 2014, após a conclusão do período experimental, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como

Professora Auxiliar, da Doutora Ana Paula Coelho Macedo Augusto, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)» deve ler-se «Por despacho da diretora interina da Faculdade de 15 de julho de 2014, foi autorizada com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, após a conclusão do período experimental, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como professora auxiliar, da Doutora Ana Paula Coelho Macedo Augusto, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)»

30 de julho de 2014. — A Diretora Interina, *Maria Helena Figueiral*.
208002616